



Conselho Europeu

**Bruxelas, 30 de junho de 2023
(OR. en)**

EUCO 7/23

**CO EUR 5
CONCL 3**

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Delegações

Assunto: Reunião do Conselho Europeu (29 e 30 de junho de 2023)
– Conclusões

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões adotadas pelo Conselho Europeu na reunião em epígrafe.

O Conselho Europeu procedeu a uma troca de pontos de vista com Jens Stoltenberg, secretário-geral da OTAN, sobre a cooperação UE-OTAN e a segurança euro-atlântica, em especial na sequência da assinatura da terceira declaração conjunta em 10 de janeiro de 2023.

*

* *

I. UCRÂNIA

1. O Conselho Europeu reitera a sua firme condenação da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, que constitui uma violação manifesta da Carta das Nações Unidas, e recorda o apoio inabalável da União Europeia à independência, à soberania e à integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas, bem como ao direito inerente de legítima defesa da Ucrânia contra a agressão russa. A União Europeia continuará a prestar um forte apoio financeiro, económico, humanitário, militar e diplomático à Ucrânia e à sua população durante todo o tempo que for preciso.
2. O Conselho Europeu reitera uma vez mais que a UE está pronta a prestar um apoio militar sustentável à Ucrânia durante todo o tempo que for preciso, nomeadamente através da Missão de Assistência Militar da UE e do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz. Fez o balanço dos progressos alcançados na entrega e na aquisição conjunta de um milhão de munições de artilharia e de mísseis para a Ucrânia. Sublinha a importância dos esforços continuados dos Estados-Membros para ajudar a satisfazer as necessidades prementes da Ucrânia a nível militar e de defesa, sem prejuízo do carácter específico da política de segurança e defesa de determinados Estados-Membros, e tendo em conta os interesses de todos os Estados-Membros em matéria de segurança e defesa.

3. A União Europeia e os seus Estados-Membros estão prontos a contribuir, juntamente com os parceiros, para futuros compromissos em matéria de segurança para com a Ucrânia, o que ajudará a Ucrânia a defender-se a longo prazo, a dissuadir atos de agressão e a resistir a esforços de desestabilização. A este respeito, analisarão rapidamente as modalidades dessa contribuição. Os referidos compromissos serão assumidos no pleno respeito pela política de segurança e defesa de determinados Estados-Membros e tendo em conta os interesses de todos os Estados-Membros em matéria de segurança e defesa. O Conselho Europeu continuará a ocupar-se desta questão.
4. O Conselho Europeu condena com a maior veemência a destruição deliberada da barragem da central hidroelétrica de Kakovka, que tem repercussões humanitárias, ecológicas, agrícolas e económicas devastadoras e põe em risco a segurança e proteção da central nuclear de Zaporíjia. A União Europeia e os seus Estados-Membros estão prontos a prestar mais apoio à Ucrânia, além da ajuda de emergência para as operações de socorro prestada através do Mecanismo de Proteção Civil da União. A União Europeia apoia plenamente o trabalho da Agência Internacional da Energia Atómica para reforçar a segurança e proteção nuclear na Ucrânia.
5. A União Europeia e os seus Estados-Membros intensificarão os seus esforços mediante contactos diplomáticos e continuarão a cooperar com a Ucrânia e outros países para assegurar um apoio internacional o mais amplo possível aos princípios e objetivos fundamentais da Fórmula Ucrainiana para a Paz, nomeadamente através de uma próxima cimeira mundial para a paz. Qualquer iniciativa em prol de uma paz abrangente, justa e duradoura na Ucrânia tem de se basear no pleno respeito pela sua independência, soberania e integridade territorial dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas.

6. O Conselho Europeu sublinha a necessidade de assegurar, juntamente com os parceiros, um apoio financeiro estável, previsível e sustentável à Ucrânia nos próximos anos. O Conselho Europeu reitera o seu apelo ao Banco Europeu de Investimento para que intensifique, em estreita cooperação com a Comissão e as instituições financeiras internacionais, o seu apoio às necessidades mais urgentes da Ucrânia no que toca a infraestruturas. A União Europeia continua também empenhada em apoiar a reparação, a recuperação e a reconstrução da Ucrânia, em coordenação com os parceiros internacionais, inclusive nos domínios da reabilitação psicológica e psicossocial e da assistência à desminagem. Ademais, o Conselho Europeu fez o balanço do trabalho realizado no que toca aos bens imobilizados da Rússia e convida o Conselho, o alto representante e a Comissão a levarem por diante os trabalhos, em conformidade com o direito da UE e o direito internacional e em coordenação com os parceiros.

7. A União Europeia continua firmemente empenhada em assegurar que a Rússia seja plenamente responsabilizada pela sua guerra de agressão contra a Ucrânia. O Conselho Europeu congratula-se com o facto de o Centro Internacional de Ação Penal pelo Crime de Agressão contra a Ucrânia estar pronto para iniciar as suas operações de apoio. O Conselho Europeu fez o ponto da situação quanto aos esforços para criar um tribunal para julgar o crime de agressão contra a Ucrânia, incluindo o trabalho realizado no âmbito do Grupo Central, e apela à continuação dos trabalhos. O tribunal deverá beneficiar do mais amplo apoio transregional e da mais ampla legitimidade. O Conselho Europeu saúda a adoção da Convenção de Liubliana-Haia sobre a Cooperação Internacional em matéria de Investigação e Ação Penal por Crime de Genocídio, Crimes contra a Humanidade, Crimes de Guerra e outros Crimes Internacionais e apela a todos os países para que se tornem partes na Convenção o mais rapidamente possível. O Conselho Europeu congratula-se igualmente com a criação, pelo Conselho da Europa, do Registo de Danos Causados pela Agressão da Federação da Rússia contra a Ucrânia e apela à continuação dos trabalhos.

8. O Conselho Europeu condena com a maior veemência a deportação e a transferência ilegais, pela Rússia, de crianças e outros civis ucranianos para a Rússia e a Bielorrússia. Exorta a Federação da Rússia e a Bielorrússia a garantirem imediatamente o seu regresso em condições de segurança.
9. O Conselho Europeu debateu os esforços para aumentar ainda mais a pressão sobre a Rússia a fim de reduzir a sua capacidade de levar a cabo a sua guerra de agressão, nomeadamente através de sanções, da sua aplicação plena e efetiva e da prevenção da evasão. Neste contexto, congratula-se com a adoção do 11.º pacote de sanções. O Conselho Europeu apela aos legisladores para que concluam rapidamente os trabalhos sobre a proposta de diretiva que aproxima as infrações penais e as sanções aplicáveis pela violação de medidas restritivas da União.
10. O Conselho Europeu condena o apoio militar que continua a ser prestado pelo Irão e pela Bielorrússia à guerra de agressão da Rússia. A Bielorrússia tem de deixar de permitir que as forças armadas russas utilizem o seu território, inclusive para o posicionamento de armas nucleares táticas. O Irão tem de parar de fornecer aeronaves não tripuladas à Rússia.
11. O Conselho Europeu reconhece o empenho e os esforços substanciais da Ucrânia para cumprir as condições exigidas no seu processo de adesão à UE, e incentiva a Ucrânia a prosseguir a sua trajetória de reformas. A União Europeia continuará a trabalhar em estreita colaboração com a Ucrânia e a apoiar os seus esforços para cumprir integralmente todas as condições.
12. A União Europeia continuará a apoiar a República da Moldávia na resposta aos desafios que o país enfrenta em consequência da agressão russa contra a Ucrânia, bem como nos esforços de reforma na sua trajetória europeia. O Conselho Europeu reconhece o empenho e os esforços substanciais da República da Moldávia para cumprir as condições necessárias no seu processo de adesão à UE. Congratula-se com o pacote de apoio recentemente apresentado e com o lançamento da Missão de Parceria da UE, de caráter civil. Felicita a República da Moldávia pelo êxito da organização da segunda Cimeira da Comunidade Política Europeia, em 1 de junho de 2023.

13. O Conselho Europeu toma nota das medidas recentemente tomadas pelas autoridades georgianas. A União Europeia continuará a trabalhar em estreita colaboração com a Geórgia para apoiar no cumprimento das condições necessárias para o país avançar na trajetória europeia.
14. A Rússia continua a usar os alimentos como arma, pondo assim em perigo a segurança alimentar mundial. O Conselho Europeu está profundamente preocupado com o abrandamento continuado da execução da Iniciativa dos Cereais do Mar Negro e apela ao reatamento rápido e integral das suas operações. Os Corredores Solidários da UE continuam a ser fundamentais para reforçar a segurança alimentar mundial.
15. A União Europeia reitera o seu empenhamento em reforçar o apoio às pessoas deslocadas, tanto na Ucrânia como na União Europeia, inclusive através da prestação de assistência financeira adequada e flexível aos Estados-Membros que suportam os maiores encargos com os custos médicos, de educação e de vida dos refugiados.

II. ECONOMIA

16. O Conselho Europeu procedeu a uma troca de pontos de vista sobre a situação económica atual.
17. Na sequência das informações da Presidência do Conselho e da Comissão, o Conselho Europeu fez o balanço dos progressos realizados no que toca a reforçar a competitividade e a produtividade a longo prazo da Europa, com especial destaque para o aprofundamento do mercado único, a preservação da sua integridade, das suas quatro liberdades e da sua abertura, a garantia de condições de concorrência equitativas e a criação de um quadro regulamentar favorável ao crescimento que reduza os encargos administrativos, a par do reforço da política industrial e da redução das dependências estratégicas, em particular nos domínios mais sensíveis.

18. Recordando as suas conclusões de março de 2023, e à luz da aceleração da dupla transição da União para uma economia ecológica e digital, o Conselho Europeu:
- a) exorta os legisladores a acelerarem os trabalhos sobre as propostas de Regulamento Indústria de Impacto Zero e de Regulamento Matérias-Primas Críticas, com vista a alcançar um acordo antes do fim do atual ciclo legislativo e apela à prossecução dos trabalhos no domínio do desenvolvimento de tecnologias estratégicas e reforço das suas cadeias de valor;
 - b) salienta a importância de a União Europeia se tornar um polo privilegiado para o desenvolvimento da inteligência artificial (IA) e a necessidade de, rapidamente, aproveitar as oportunidades e fazer face aos riscos de determinadas utilizações da IA, com vista a fomentar a inovação e a confiança, promover o investimento e a aceitação e contribuir para a definição de normas mundiais, e exorta os legisladores a concluírem sem demora os trabalhos sobre o Regulamento Inteligência Artificial;
 - c) convida a Comissão a propor uma iniciativa relativa a medidas urgentes para assegurar a produção e disponibilidade suficientes na Europa dos medicamentos e componentes mais críticos e para diversificar as cadeias de abastecimento internacionais, convidando simultaneamente os legisladores a prosseguirem e acelerarem os trabalhos sobre a proposta de reforma da legislação farmacêutica, inclusive no que diz respeito às questões do acesso aos medicamentos e de um setor farmacêutico inovador e competitivo;
 - d) congratula-se com a entrada em vigor do Acordo relativo ao Tribunal Unificado de Patentes para os Estados-Membros participantes e com a consequente entrada em funcionamento da patente unitária, o que contribuirá para impulsionar a inovação e a competitividade;
 - e) aguarda com expectativa a primeira análise anual, na sua reunião de março de 2024, dos progressos realizados no que respeita ao reforço da competitividade da União e ao aumento da produtividade e do crescimento;

- f) apela a que seja apresentado, na sua reunião de março de 2024, um relatório independente de alto nível sobre o futuro do mercado único e convida as próximas Presidências do Conselho e a Comissão a levarem por diante esses trabalhos, em consulta com os Estados-Membros;
 - g) convida a Comissão a apresentar um conjunto de instrumentos para fazer face aos desafios demográficos e, nomeadamente, ao seu impacto na vantagem competitiva da Europa.
19. A Comissão prestou informações sobre os debates realizados com os Estados Unidos acerca dos efeitos da Lei de Redução da Inflação. O Conselho Europeu convida a Comissão a avaliar, com o apoio dos Estados-Membros, o impacto da Lei da Redução da Inflação no investimento e a eficácia das medidas de resposta tomadas pela União Europeia e pelos seus Estados-Membros, e a prosseguir os seus trabalhos de acompanhamento e melhoria das condições de investimento.
20. O Conselho Europeu salienta a necessidade de reforçar a resiliência e a segurança económicas da União a fim de defender os interesses da União a nível mundial, preservando ao mesmo tempo uma economia aberta. Apela a uma abordagem que dê respostas proporcionadas, precisas e específicas aos desafios de segurança, com base numa avaliação dos riscos.
21. O Conselho Europeu realizou um debate sobre as recomendações específicas por país de carácter integrado debatidas pelo Conselho, permitindo assim o encerramento do Semestre Europeu de 2023.
22. O Conselho Europeu convida o Conselho a levar por diante os trabalhos sobre a análise da governação económica, tendo em vista a conclusão dos trabalhos legislativos em 2023.
23. O Conselho Europeu toma nota da proposta de revisão do quadro financeiro plurianual. O Conselho Europeu continuará a ocupar-se desta questão.

III. SEGURANÇA E DEFESA

24. O Conselho Europeu fez o balanço dos trabalhos realizados para implementar as suas anteriores conclusões, a Declaração de Versalhes de março de 2022 e a Bússola Estratégica.
25. O Conselho Europeu recorda a necessidade de reforçar a base tecnológica e industrial do setor europeu da defesa e de a tornar mais inovadora, competitiva e resiliente, em especial num novo ambiente estratégico que exige prontidão em matéria de defesa e um aumento significativo da capacidade estratégica da Europa a longo prazo para assumir uma maior responsabilidade pela sua própria defesa.
26. Neste contexto, o Conselho Europeu:
- a) apela à prossecução dos trabalhos em todas as vertentes de ação para a entrega e a aquisição conjunta de munições e de mísseis, nomeadamente no que diz respeito à Ação de Apoio à Produção de Munições (ASAP), tendo em vista a sua rápida adoção;
 - b) congratula-se com o acordo obtido sobre o instrumento para reforçar a indústria europeia da defesa através da contratação conjunta (EDIRPA);
 - c) apela à Comissão para que apresente uma proposta de programa europeu de investimento em matéria de defesa (EDIP), a fim de reforçar a capacidade e a resiliência da base tecnológica e industrial de defesa europeia, incluindo as PME.
27. O Conselho Europeu congratula-se com a decisão de aumentar novamente, num montante de 3,5 mil milhões de EUR, o limite máximo financeiro do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, a fim de preservar o âmbito geográfico mundial do mecanismo, continuar a prestar apoio militar à Ucrânia e manter a capacidade da União para prevenir e responder rapidamente a crises e conflitos e para reforçar as capacidades através das suas missões de formação.

28. O Conselho Europeu saúda os progressos alcançados na implementação da Bússola Estratégica, inclusive no que diz respeito à cibersegurança e à ciberdefesa, às ameaças híbridas, à mobilidade militar, ao espaço e à segurança marítima. Saúda igualmente os trabalhos empreendidos para reforçar a vertente civil da PCSD, em especial a recente aprovação do novo Pacto sobre a Vertente Civil da PCSD.
29. O Conselho Europeu congratula-se com os trabalhos sobre a política de ciberdefesa da UE e sobre a revisão do conjunto de instrumentos de ciberdiplomacia da UE para reforçar a capacidade de prevenir, dissuadir e responder a ciberataques.

IV. CHINA

30. O Conselho Europeu continuou o seu debate estratégico sobre as relações da UE com a China e reafirmou a abordagem estratégica multifacetada da UE em relação à China, segundo a qual esse país é considerado, simultaneamente, um parceiro, um concorrente e um rival sistémico. Apesar dos sistemas políticos e económicos diferentes, a União Europeia e a China têm um interesse comum em prosseguir relações construtivas e estáveis, ancoradas no respeito pela ordem internacional assente em regras, num diálogo equilibrado e na reciprocidade.
31. A União Europeia continuará a dialogar com a China para fazer face aos desafios mundiais e incentiva a China a tomar medidas mais ambiciosas em matéria de alterações climáticas e biodiversidade, preparação sanitária e para pandemias, segurança alimentar, redução de catástrofes, alívio da dívida e ajuda humanitária.
32. A União Europeia e a China continuam a ser importantes parceiros comerciais e económicos. A União Europeia procurará assegurar condições de concorrência equitativas, de modo a que a relação comercial e económica seja equilibrada, recíproca e mutuamente benéfica. Em consonância com a agenda de Versalhes, a União Europeia continuará a reduzir as dependências e vulnerabilidades críticas, inclusive nas suas cadeias de abastecimento, e recorrerá à redução dos riscos e à diversificação, sempre que necessário e adequado. A União Europeia não pretende dissociar-se nem voltar-se para dentro.

33. Enquanto membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a China tem uma responsabilidade especial na defesa da ordem internacional assente em regras, da Carta das Nações Unidas e do direito internacional. Por conseguinte, o Conselho Europeu exorta a China a pressionar a Rússia para que ponha termo à sua guerra de agressão e retire imediata, completa e incondicionalmente as suas tropas da Ucrânia.
34. O mar da China Oriental e o mar da China Meridional têm uma importância estratégica para a prosperidade e a segurança regionais e mundiais. A União Europeia está preocupada com as crescentes tensões no estreito de Taiwan. O Conselho Europeu opõe-se a quaisquer tentativas unilaterais de alteração do *statu quo* pela força ou pela coerção. O Conselho Europeu reitera a política "Uma só China" que tem sido sempre a da UE.
35. A União Europeia continua firmemente empenhada na promoção do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. O Conselho Europeu congratula-se com o reatamento do diálogo sobre os direitos humanos com a China. Reitera as suas preocupações no que diz respeito ao trabalho forçado, ao tratamento dos defensores dos direitos humanos e das pessoas pertencentes a minorias, à situação no Tibete e no Sinqião, bem como ao cumprimento dos anteriores compromissos da China em relação a Hong Kong.

V. RELACÕES EXTERNAS

36. O Conselho Europeu debateu a preparação da cimeira UE-CELAC. Esta constituirá uma oportunidade para renovar e reforçar uma parceria baseada em valores, numa história e numa cultura comuns, e chegar a acordo sobre uma agenda positiva e virada para o futuro. Um diálogo birregional regular e estruturado assegurará o seguimento e a implementação de ações concretas em domínios de interesse comum, incluindo o comércio e o investimento. O Conselho Europeu sublinha a importância de responder em conjunto às crises climática e ambiental mundiais, às desigualdades crescentes, às oportunidades da transformação digital, e à necessidade de diversificar as cadeias de abastecimento, bem como às ameaças sem precedentes à segurança mundial e à ordem assente em regras.

37. O Conselho Europeu realizou um debate estratégico sobre as relações da União Europeia com os parceiros da Vizinhança Meridional. Neste contexto, o Conselho Europeu congratula-se com o trabalho efetuado sobre um pacote de parceria abrangente e mutuamente benéfico com a Tunísia, assente nos pilares do desenvolvimento económico, do investimento e comércio, da transição para a energia verde, da migração e dos contactos interpessoais, e apoia o reatamento do diálogo político no contexto do Acordo de Associação UE-Tunísia. Sublinha a importância de reforçar e desenvolver parcerias estratégicas análogas entre a União Europeia e os parceiros da região.
38. Recordando a Declaração da Cimeira de Salónica UE-Balcãs Ocidentais, de 21 de junho de 2003, as subseqüentes declarações de Sófia, de Zagrebe, de Brdo e de Tirana, e as suas anteriores conclusões, nomeadamente as de 23-24 de junho de 2022, o Conselho Europeu reitera o seu pleno e inequívoco empenho na perspetiva de adesão dos Balcãs Ocidentais à UE e o seu apoio à aceleração do processo de adesão baseado no mérito e das reformas conexas.
39. O Conselho Europeu condena os recentes incidentes violentos ocorridos no norte do Kosovo* e apela a um desanuviamento imediato da situação, com base nos elementos fundamentais já identificados pela União Europeia em 3 de junho de 2023. As partes deverão criar as condições necessárias à realização de eleições antecipadas nos quatro municípios do norte do Kosovo. A ausência de desanuviamento das tensões terá consequências negativas. É essencial que prossigam o diálogo facilitado pela UE e liderado pelo alto representante e a rápida aplicação do Acordo sobre a via para a normalização das relações e do seu anexo relativo à aplicação. Inclui-se nesse processo a criação da associação/comunidade de municípios de maioria sérvia.

* Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está conforme com a Resolução 1244 (1999) do CSNU e com o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.

40. Em consonância com os compromissos em matéria de multilateralismo assumidos na Cimeira União Europeia-União Africana de 17 e 18 de fevereiro de 2022, o Conselho Europeu apoia o reforço da presença da União Africana nas instâncias internacionais, nomeadamente no G20.

VI. MEDITERRÂNEO ORIENTAL

41. Recordando as suas anteriores conclusões, o Conselho Europeu continua plenamente empenhado numa resolução global do problema de Chipre, no quadro das Nações Unidas, em conformidade com as resoluções pertinentes do CSNU e de acordo com os princípios em que a UE se funda e com o acervo da UE. A União Europeia apela ao rápido reatamento das negociações e está disposta a desempenhar um papel ativo no apoio a todas as fases do processo liderado pela ONU com todos os meios adequados de que dispõe.
42. Recordando as suas anteriores conclusões sobre as relações da UE com a Turquia, incluindo as de junho de 2021, e a declaração de março de 2021, e à luz das recentes eleições na Turquia, o Conselho Europeu convida o alto representante e a Comissão a apresentarem ao Conselho Europeu um relatório sobre o ponto da situação das relações UE-Turquia, com base nos instrumentos e opções identificados pelo Conselho Europeu, e com vista a proceder de forma estratégica e prospetiva.

VII. DIVERSOS

43. O Conselho Europeu reconhece os desafios suscitados pelas crises transeitoriais e transfronteiriças e pelas catástrofes naturais e de origem humana, muitos dos quais são exacerbados pelas alterações climáticas e pela evolução do panorama de segurança na Europa e a nível mundial. Sublinha a importância de reforçar a resiliência nos domínios estratégicos através de uma abordagem multiriscos em matéria de preparação e de resposta, utilizando os mecanismos pertinentes, incluindo o Mecanismo de Proteção Civil da União.